



Nota Técnica do Comitê de Enfrentamento à COVID-19

Assunto: Recomendações para utilização do uso de mascaras em eventos sociais, culturais e esportivos.

Considerando que:

A taxa de ocupação de leitos de UTI específicos para COVID se encontra em 34,6%.

A taxa de ocupação de leitos de enfermaria específicos para COVID se encontra em 28,3%

O Rt se encontra em 0,90.

A taxa de normalidade ou matriciamento de risco se encontra em 94%.

É elevado o percentual de pessoas completamente imunizadas (inclusive com dose de reforço) na cidade.

O Comitê de Enfrentamento à COVID recomenda:

1. Uso de máscaras em caso de aglomerações, mesmo em ambientes abertos, incluindo-se aí as feiras e filas.
2. Seja mantido o distanciamento entre cada duas pessoas de pelo menos um metro em caso de filas.
3. Seja aumentado para 60 o número de pessoas simultaneamente presentes em velórios, sendo mantido o uso de máscaras.
4. Seja aumentado o número de pessoas em elevadores para 75% da capacidade de cada elevador, reforçada a necessidade do uso de máscara cobrindo nariz e boca.
5. Seja liberada a venda presencial de ingressos para todo e qualquer tipo de evento em bilheterias, resguardados a distância de um metro entre cada duas pessoas na fila e o uso de máscara, mesmo em ambiente aberto.
6. Seja liberado o uso de saunas, com exigência de comprovação de três doses de vacina contra COVID.
7. Seja abolida a exigência de teste ou comprovante de vacinação para frequentadores de teatros e casas de espetáculos, mantida a exigência do uso de máscara cobrindo nariz e boca.